



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



PROCESSO N.º: 5035-PG/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 004/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS OU EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUALNACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES.

Em resposta a questionamento realizado quanto ao Pregão Eletrônico 004/2020, conforme segue:

"É sabido que o Inciso III, do art. 21, da Lei 8.666/93 exige que as publicações sejam feitas em jornal diário de grande circulação, todavia, o legislador não define o que vem a ser jornal diário. Desse modo, a definição foi dada pelo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-1259/989/12-7 e seguidos pelos demais julgados de forma pacífica é o seguinte: Finalmente, para os fins do disposto no artigo 21, III, da Lei de Licitações, não basta que o jornal tenha tiragem mínima necessária se não circular todos os dias da semana e se tiver distribuição concentrada em certa região ou destinada a público específico, razão pela qual, também nesse aspecto, não vejo impropriedades a serem corrigidas.

Assim, com o intuito de dar maior objetividade e exterminar a possibilidade de dúvidas e recursos desnecessários, solicitamos o esclarecimento da Prefeitura se o entendimento de Jornal Diário é o mesmo exposto diversas vezes pelo Tribunal de Contas de São Paulo no tocante ao jornal contratado deva ter Edições Diárias de Segunda a Domingo?"

Margeando-se por Jurisprudência de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Expediente TC-019918.989.18-7, página 2, que informa: "No caso, verifico que o objeto do certame é a contratação de "serviços de publicação de atos oficiais, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo", exigindo, para tal finalidade, que o periódico efetue publicações em todos os dias da semana, de segunda-feira a domingo".

É interessante também basear-se em TC-1259.989.12-7, de autoria da Conselheira Cristiana de Castro Moraes que objetiva o seguinte: "...não basta que o jornal tenha tiragem mínima necessária se não circular todos os dias da semana..." (grifo nosso).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Logo, este Departamento de Licitações e Compras entende que, por jornal de circulação diária, toma-se por base aquele que circula, de fato, todos os dias da semana, sendo de segunda-feira a domingo.

Jahu, 04 de janeiro de 2020.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

